



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/105/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas, equipamentos e materiais para praças e jardins, para atender diversas Secretarias do Município de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 13/12/2018 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 07/06/2018 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA 010/2018

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações. Julgamento de Recursos. Decisão pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso aviado pela licitante Construtora Carbran Eireli - ME. Ficam CONVOCADAS as licitantes habilitadas para a abertura do envelope contendo a proposta no dia 03/12/2018, às 13:00 horas na sala de reuniões anexa ao Gabinete do Secretário de Planejamento. Ata 064/2018 disponibilizada na íntegra no site da prefeitura de Congonhas. Concorrência 009/2018. Ficam CONVOCADAS as licitantes habilitadas para a abertura do envelope contendo a proposta no dia 03/12/2018, às 15:30 horas na sala de reuniões anexa ao Gabinete do Secretário de Planejamento. Congonhas, 27 novembro de 2018. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.735, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Procede Cancelamento de Restos a Pagar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as Notas de Empenho do Exercício de 2017, relacionadas no anexo I, no valor total de R\$ 36.696,26 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º Os empenhos discriminados no artigo anterior, passam a integrá-lo como anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de outubro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.735, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

ANEXO I

ANO	NÚMERO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
2017	1700001	CEMIG S/A	R\$ 1.625,05	Cancelamento de saldo de empenho não utilizado
2017	1700005	Telemar Norte Leste S/A	R\$ 6.258,07	Cancelamento de saldo de empenho não utilizado
2017	1700006	Telemar Norte Leste S/A	R\$ 1.555,54	Cancelamento de saldo de empenho não utilizado
2017	1700008	Claro S/A	R\$ 100,00	Cancelamento de saldo de empenho não utilizado
2017	1700009	Claro S/A	R\$ 183,82	Cancelamento de saldo de empenho não utilizado
2017	1700011	Ediminas S/A	R\$ 1.000,00	Cancelamento de saldo de empenho não utilizado
2017	1700012	Celso Geraldo da Mata	R\$ 3.000,00	Cancelamento de saldo de empenho não utilizado
2017	1700015	Walter Calazans de Freitas Empr. Ltda	R\$ 400,00	Cancelamento de saldo de empenho não utilizado
2017	1700045	Antônio Eládio Duarte - ME	R\$ 214,80	Não houve necessidade do produto/material
2017	1700074	Renato Rodrigues 90779134672	R\$ 0,02	Cancelamento de saldo de empenho não utilizado
2017	1700077	Trivale Administração Ltda	R\$ 5.081,33	Cancelamento de saldo de empenho



				não utilizado
2017	1700080	Empresa Brasileira de Correios	R\$ 928,31	Cancelamento de saldo de empenho não utilizado
2017	17000117	Rede Reta Ltda	R\$ 380,17	Cancelamento de saldo de empenho não utilizado
2017	1700234	Fazenda Com. E Marketing Ltda	R\$ 60,41	Cancelamento de saldo de empenho não utilizado
2017	1700283	Reinaldo Sebastião da Silva	R\$ 3.997,50	Cancelamento de saldo de empenho não utilizado
2017	1700311	Brasil Telecom Ltda	R\$ 7.884,14	Cancelamento de saldo de empenho não utilizado
2017	1700340	Homenagens Triunfo Ltda	R\$ 114,00	Não houve necessidade do produto/material
2017	1700408	Valdeci Antônio dos Santos	R\$ 284,50	Não houve necessidade do produto/material
2017	1700425	Plano de Saúde Servidores	R\$ 2.928,91	Cancelamento de saldo de empenho não utilizado
2017	1700426	Plano de Saúde Vereadores	R\$ 699,69	Cancelamento de saldo de empenho não utilizado
Total			R\$ 36.696,26	

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 6.747, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o comparecimento do servidor público municipal ao trabalho nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujo comparecimento é obrigatório, cabendo a cada Secretário definir o essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/334, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Retifica o art. 1º da Portaria n.º PMC/290, de 26 de setembro de 2018.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Marlene Bicalho Silva Lopes, conforme requerimento online ERO – 7480-2018, por 2 meses,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PMC/290, de 26 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Art. 1º Conceder à servidora efetiva Marlene Bicalho Silva Lopes, matrícula 53591, Enfermeiro, 1 mês de férias-prêmio a ser gozado a partir do dia 1º de outubro de 2018.....”

LEIA-SE: “Art. 1º Conceder à servidora efetiva Marlene Bicalho Silva Lopes, matrícula 53591, Enfermeiro, 2 meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir de 1º de outubro de 2018...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de novembro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/335, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede benefício de pensão por morte.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “i”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras constante no Processo Administrativo n.º PREV/144/18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Maria de Lourdes Evangelista dos Santos, CPF n.º 029.833.476-30, esposa de Vicente da Silva dos Santos, ex-segurado no cargo de provimento efetivo de Oficial de Obras e Serviços, matrícula n.º 593, lotado na Secretaria Municipal de Obras, falecido em 15 de setembro de 2018, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º, inciso I da CF de 1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003 e art. 42, inc. I, alínea “a” da Lei Municipal n.º 1.888/92 c/c art. 3º da Lei Municipal n.º 2.466/04, no valor correspondente a totalidade dos proventos do servidor falecido, conforme disposto no art. 40, § 7º, inciso I da CF de 1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003 e art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, a partir de 17 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/336, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

o ofício n.º FUMCULT/129/2018, datado de 20 de novembro de 2018,

que a Lei n.º 2.960/2010 estabelece que o Diretor Presidente será substituído em sua ausência ou impedimento pela Chefe de Departamento Financeiro e, na ausência ou impedimento deste, pelo Chefe de Departamento Operacional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Dener Alexandro Pereira, Chefe de Departamento Administrativo Financeiro, matrícula 402, para exercer interinamente e cumulativamente pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT – símbolo FCO-01, do titular Sérgio Rodrigo Reis, no período de 26 de novembro a 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/337, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa substituto de Secretário em gozo de férias.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o que dispõe o § 4º do art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lúcio de Souza Coimbra, Secretário Municipal de Governo, para exercer interinamente e cumulativamente pelas atribuições do cargo de Secretário Municipal de Comunicação e Eventos em substituição ao titular Sérgio Rodrigo Reis, durante o período de 26 de novembro a 11 de dezembro de 2018, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/338, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o § 4º do art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Maria de Fátima Matos Coelho, matrícula 58021, para exercer interinamente a Função Gratificada de Coordenadora de Serviço de Protocolo Geral, durante as férias regulamentares da titular Luciene Márcia Conceição Souza, no período de 29 de novembro de 2018 a 4 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON